



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

## ATA NÚMERO 2

|   |
|---|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL</b>  |
| PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO  |
| PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM                            |
| DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 2019, ALTERADO EM 25 DE JUNHO DE 2019, DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL<br>DESPACHO DE 09/AGO/2019 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS |

----- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM,IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pelo Eng.º Rogério Augusto Gonçalves, Chefe de Divisão do IVBAM,IP-RAM, pelo Dr José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza, Técnico Superior do IVBAM,IP-RAM, e pela D. Ana Paula Ferreira Nunes Pereira, Técnica de Informática do IVBAM,IP-RAM, na qualidade de vogais, a fim de, em conformidade com o disposto na lei, nomeadamente ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ajustar e precisar com detalhe a estrutura da prova de conhecimentos considerada na Ata número um, do júri deste procedimento, de treze de agosto de dois mil e dezanove. -----

-----Deste modo, no âmbito da mencionada ata e onde se lê:-----

-----“ (.....) A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, constituída por questões de escolha múltipla, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 2 horas, não sendo permitida a utilização de equipamentos informáticos e incide sobre temáticas que de seguida se indicam, acompanhadas da legislação recomendada: ”-----

-----Deverá ler-se:-----

-----“ (.....) A prova de conhecimentos será de forma escrita revestindo natureza teórica, constituída por quatro grupos de questões, o primeiro, por questões de resposta direta, o segundo, por questões de





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS  
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

verdadeiro/falso, o terceiro, por questões de escolha múltipla, e o quarto, por duas questões de desenvolvimento, de realização individual e efetuada em suporte de papel, com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com a duração de 2 horas, não sendo permitida a utilização de equipamentos informáticos e incide sobre temáticas que de seguida se indicam, acompanhadas da legislação recomendada:”-----

----- No mais, mantém-se a temática considerada e descrita no ponto dezanove ponto um do Aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

**O Presidente,**

**Rogério Augusto Gonçalves**

*Chefe de Divisão*

**José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza,**

*Técnico Superior*

**Vogais efetivos:**

**Ana Paula Ferreira Nunes Pereira,**

*Técnica de Informática*

